

Estado de Goiás Município de Alto Paraíso de Goiás Gabinete do Prefeito



Decreto nº. 1.946/2021

de 22 de julho de 2021.

Dispõe sobre aplicação da pena de demissão a servidor público municipal, após apuração por processo administrativo, nos termos da legislação municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas;

CONSIDERANDO a apuração realizada por meio do processo administrativo nº 21.216/21, instaurado pela portaria nº 5.959/21;

CONSIDERANDO a decisão deste Prefeito Municipal, prolatada no âmbito do processo administrativo nº 21.216/21;

CONSIDERANDO o que determina os artigos 77, parágrafo único; 218, *caput*; e 214, inciso X, c/c artigo 196, inciso XXXI, todos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Alto Paraíso, Lei Municipal nº 322/91;

DECRETA:

Art. 1°. Fica demitido, do cargo público municipal de agente de serviços gerais, o Sr. **NILDO REGES RODRIGUES**, pela prática de abandono do cargo público, nos termos dos artigos 218, *caput*; e 214, inciso X, c/c artigo 196, inciso XXXI, todos da Lei Municipal nº 322/91.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, aos 22 dias do mês de julho do ano de 2021.

Marcus Adilson Rinco

Prefeito Municipal

Certidão:

Registrado em fls. do Livro próprio e afixado no Placard de publicidade da Prefeitura e Câmara municipal.

Data supra.